

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 26.04.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA. (PROCESSO SEI nº 8506662-09.2025.8.06.0000).**

**AD1/CV N.º 08/2023**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambeba em Fortaleza - Ce, inscrito no CGC sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de CONVENENTE, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente Heráclito Vieira de Sousa, e o o CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.365.403/0001-22, com sede na Rua Cel. Antônio Rodrigues Magalhães, 359 - Dom Expedito Lopes, Sobral - CE, neste ato representado por seu Reitor, Daniel Rontgen Melo Spíndola Rodrigues, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 13.06.2022, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

#### ***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) com a anuência da Conveniada;
- b) na manifestação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, constante do Ofício nº 182/2025/NUPEMEC;
- c) nas disposições contidas no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as suas posteriores atualizações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 16/06/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

#### ***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 1º.09.2025 e término em 1º.09.2027, o convênio que tem por objetivo a expansão das ações de Mediação e Conciliação, mediante a realização de cursos, nas dependências do UNINTA, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ.





### ***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA  
DE SOUSA  
NETO:29429358391

Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:29429358391  
Dados: 2025.06.17 18:56:48  
-03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

DANIEL RONTGEN MELO  
RODRIGUES:807906823  
20

Assinado de forma digital por  
DANIEL RONTGEN MELO  
RODRIGUES:80790682320  
Dados: 2025.07.30 06:56:09 -03'00'

**Daniel Rontgen Melo Spíndola Rodrigues  
REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA**

**TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_**